



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 20.208 - 13 de Maio de 2020

Publicada no [Diário Oficial nº. 10690](#) de 20 de Maio de 2020

Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia que especifica.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia relacionados no Anexo Único desta Lei, que receberam a Licença Prévia – LP, nos Municípios correspondentes no Estado do Paraná.

Art. 2º A construção dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia de que trata o art. 1º desta Lei está sujeita ao cumprimento das normas ambientais, observadas as legislações municipal, estadual e federal.

Art. 3º Condiciona, para antes da concessão da Licença de Operação – LO, pelo órgão ambiental competente, dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia relacionados no Anexo Único desta Lei, a comprovação do efetivo pagamento da justa indenização das terras e das benfeitorias dos proprietários diretamente atingidos pelo empreendimento.

Art. 4º Aprova os empreendimentos hidrelétricos já implantados e em operação, na forma do Anexo Único, que obtiveram a regularização do empreendimento através da Licença de Operação de Regularização – LOR.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de maio de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO LEI 20.208/2020

EMPREENHIMENTO	RIO	BACIA	MUNICÍPIOS	EMPREENDEDORES	LICENÇA
1. CGH Arfimac - 1,00 MW	São Francisco	Iguaçu	Clevelândia	Arfimac Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Licença de Operação de Regularização nº 36.171
2. CGH do Garcia – 0,88 MW	Alívio	Piquiri	Assis Chateaubriand	Central Geradora Hidrelétrica do Garcia Ltda	Licença de Operação de Regularização nº 36.244
3. CGH Libera Maria - 1,00 MW	Jacutinga	Iguaçu	Bituruna	Eninsa Consultoria e Desenvolvimento de Projetos Ltda	Licença Prévia nº 42.956
4. CGH Ouro Verde – 5,00 MW	Sapucaia	Piquiri	Corbélia, Braganey e Iguatu	Ouro Verde Energética Ltda	Licença Prévia nº 42.957
5. PCH Cavernoso IV – 6,00 MW	Cavernoso	Iguaçu	Candói e Cantagalo	Vale do Cavernoso Geração de Energia	Licença Prévia nº 42.983
6. CGH Beltrame – 1,80 MW	Pinhão	Iguaçu	Pinhão	Neli Marin Beltrame	Licença Prévia nº 43.050
7. CGH Bitur – 0,75 MW	Arroio Lajeado Bonito	Iguaçu	Pinhão	Construnível Energias Renováveis Ltda	Licença Prévia nº 43.051
8. PCH Cavernoso III – 6,50 MW	Cavernoso	Iguaçu	Virmond	Cavernoso III Energia SPE Ltda	Licença Prévia nº 43.052
9. CGH Amanaytu – 3,00 MW	Iguaçu	Iguaçu	Lapa e Porto Amazonas	Garmatter Administração e Participações Ltda	Licença Prévia nº 43.053
10. CGH Kuaraytu – 4,10 MW	Iguaçu	Iguaçu	Lapa e Porto Amazonas	Garmatter Administração e Participações Ltda	Licença Prévia nº 43.054
11. CGH Rio Verde II – 1,40 MW	Verde	Piquiri	Assis Chateaubriand e Jesuítas	JCS Engenharia, Consultoria e Participações Eireli EPP	Licença Prévia nº 43.055
12. CGH São Bento – 1,30 MW	Iratim	Iguaçu	Palmas e General Carneiro	Iratim Energia Renovável SPE S.A.	Licença Prévia nº 43.073
13. CGH Vila Nova – 1,20 MW	Vila Nova	Iguaçu	Mangueirinha	Vila Nova Geradora de Energia Ltda	Licença Prévia nº 43.088
14. CGH Salto Claudelino – 2,80 MW	Chopim	Iguaçu	Clevelândia e Mangueirinha	Cooperativa Agrária Tradição	Licença de Operação de Regularização nº 36.386
15. CGH Telles de Proença–2,50 MW	Das Antas	Ivaí	Faxinal e Marilândia do Sul	Tucuruí Participações Ltda ME	Licença Prévia nº 43.129